



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 755

Ofício nº 783/2025/GAPRE

Uruguaiana, 15 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ào cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 793/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN)**, em resposta ao **Ofício nº 1372/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovar, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

C.I. nº. 793/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 15 de outubro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: RESPOSTA OF. 1372/2025/DELG

Senhor Secretário.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção as CI nº. 1698/2025 – SEGOV, que refere o Ofício Executivo nº. 1372/2025/DLEG, da Câmara Municipal de Vereadores, vimos informar que a solicitação de pavimentação em concreto, das ruas próximas ao 6º BpChoq (Ruas Sergio Oliveira, Urbano Villela e Homero Tarragó) serão submetidas a análise técnica, quanto a possibilidade de ser pavimentada com concreto, quando da elaboração dos projetos, para posterior inclusão nas demandas de pavimentação.

Ressaltamos que no momento as prioridades de pavimentação bem como os recursos disponíveis para tais investimentos estão direcionadas aos trechos do Transporte Coletivo e no entorno das ESF's e dos Educandários.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



1316

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1372 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 358, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a realização de estudo para pavimentação com concreto, nas ruas do Bairro Ipiranga.
2. Justifica-se a presente proposição pela necessidade da pavimentação com concreto nos locais indicados, atendendo reivindicação dos moradores. A pavimentação com concreto trará diversos benefícios para a comunidade dos locais, principalmente nas proximidades do 6º BpChoq, nas extensões das Rua Sérgio Oliveira, Urbano Villela e Homero Tarragó, locais com grande fluxo de veículos e pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente